

PROJETO DE LEI N° 587/ 2015

Altera a lei n° 534, de 31 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, Decreta:

Art. 1° Esta lei altera a lei n° 534, de 31 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, acrescentando ao mesmo a ação 2101 - Manutenção de Parcerias com Entidades de Educação Especial, no Programa 1201. Escola para Todos.

Art. 2° A ação acrescida à lei n° 534, de 31 de dezembro de 2013, constante do art. 1°, vigorará à partir da lei orçamentária anual de 2016, em substituição à ação 2026 - Manutenção de convênio com APAE, constante também do Programa 1201. Escola para Todos, e tem como motivação o cumprimento da lei federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que regulamenta as parcerias voluntárias, com transferência ou não de recursos para entidades privadas.

Art. 3° Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista de Minas, 06 de maio de 2015.

Wilber José de Souza
Prefeito Municipal